DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 63, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 106ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de Defesa de Qualificação do aluno Francisco Julião Fuinha Alves em 03 (três) meses, a partir do vencimento original que se encerra em 01/08/2024.

Art. 2º - O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 09:26)
MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **63**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **12/11/2024** e o código de verificação: **234b894a94**